

"Verba Volant,
Scripta Manet"PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO MACEDO
Verba e Favelada

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000
CNPJ: 01.612.577/0001-17
Portal da Transparência: www.franciscomacedo.pi.gov.br
E-mail: prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br
Telefone: (89) 3435-0080 / 3435-0060

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO MACEDO
Verba e Favelada

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000
CNPJ: 01.612.577/0001-17
Portal da Transparência: www.franciscomacedo.pi.gov.br
E-mail: prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br
Telefone: (89) 3435-0080 / 3435-0060

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 023/2020 – CPL/PMFM

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 006/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°: 036/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO/PI

CONTRATADO: LEONEL CAMINHA LEAL ME (CNPJ n° 20.195.488/0001-67)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de 02 (duas) faixas educativas em lona medindo 5x1, 5m, destinadas à campanha de combate e prevenção ao novo Coronavírus (COVID 19), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, como medida de prevenção e combate a emergência de saúde pública decorrente do novo Coronavírus (COVID 19), no Município de Francisco Macedo/PI, conforme especificações técnicas contidas na planilha detalhada de bens/serviços a serem fornecidos/executados.

VALOR GLOBAL: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4°, caput, da Lei n° 13.979/20.

FONTE DOS RECURSOS: FPM, ICMS, IPVA, ISS, IPTU, FMS e demais Recursos Próprios.

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2020.

Francisco Macedo/PI, 27 de abril de 2020.

RAIMUNDO NONATO DE ALENCAR

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000
CNPJ: 01.612.577/0001-17
Portal da Transparência: www.franciscomacedo.pi.gov.br
E-mail: prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br
Telefone: (89) 3435-0080 / 3435-0060

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO MACEDO
Verba e Favelada

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 023/2020 – CPL/PMFM

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, estado do Piauí, no cumprimento das atribuições legais, considerando a Opinião Técnica Administrativa expedida pela Comissão Permanente de Licitações deste Município, bem como os fundamentos do parecer jurídico da Procuradoria Municipal, ambos presentes no Processo Administrativo n° 023/2020 referente à Dispensa de Licitação n° 006/2020, **RESOLVE:**

Com fundamento no art. 26 da Lei n° 8.666/93, **RATIFICAR** a contratação, por meio de dispensa de certame licitatório, da empresa LEONEL CAMINHA LEAL ME (CNPJ: 20.195.488/0001-67), pelo valor global de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), para confecção de 02 (duas) faixas educativas em lona medindo 5x1, 5m, destinadas à campanha de combate e prevenção ao novo Coronavírus (COVID 19), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, como medida de prevenção e combate a emergência de saúde pública decorrente do novo Coronavírus (COVID 19), no Município de Francisco Macedo/PI.

Desta forma, através deste instrumento, autorizo ao setor responsável a adotar as providências legais para formalizar a contratação da empresa vencedora do procedimento administrativo, devendo ser respeitadas as disposições da legislação pertinente.

Publique-se, no prazo legal, este Termo de Ratificação na imprensa oficial deste Município, como condição para eficácia dos atos adotados e constantes dos autos do presente processo.

Francisco Macedo/PI, 23 de abril de 2020.

RAIMUNDO NONATO DE ALENCAR

Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 025/2020 – CPL/PMFM

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 008/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°: 038/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO/PI

CONTRATADO: MARIA ELISANGELA RODRIGUES (CPF: 013.915.363-20)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de máscaras de proteção, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, como medida de prevenção e combate a emergência de saúde pública decorrente do novo Coronavírus (COVID 19), no Município de Francisco Macedo/PI.

VALOR GLOBAL: R\$ 300,00 (trezentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4°, caput, da Lei n° 13.979/20.

FONTE DOS RECURSOS: FPM, ICMS, IPVA, ISS, IPTU, FMS e demais Recursos Próprios.

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2020.

Francisco Macedo/PI, 27 de abril de 2020.

RAIMUNDO NONATO DE ALENCAR

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000
CNPJ: 01.612.577/0001-17
Portal da Transparência: www.franciscomacedo.pi.gov.br
E-mail: prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br
Telefone: (89) 3435-0080 / 3435-0060

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO MACEDO
Verba e Favelada

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 025/2020 – CPL/PMFM

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, estado do Piauí, no cumprimento das atribuições legais, considerando a Opinião Técnica Administrativa expedida pela Comissão Permanente de Licitações deste Município, bem como os fundamentos do parecer jurídico da Procuradoria Municipal, ambos presentes no Processo Administrativo n° 025/2020 referente à Dispensa de Licitação n° 008/2020, **RESOLVE:**

Com fundamento no art. 26 da Lei n° 8.666/93, **RATIFICAR** a contratação, por meio de dispensa de certame licitatório, da pessoa física MARIA ELISANGELA RODRIGUES (CPF: 013.915.363-20), pelo valor global de R\$ 300,00 (trezentos reais), para o fornecimento de máscaras de proteção, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, como medida de prevenção e combate a emergência de saúde pública decorrente do novo Coronavírus (COVID 19), no Município de Francisco Macedo/PI.

Desta forma, através deste instrumento, autorizo ao setor responsável a adotar as providências legais para formalizar a contratação da fornecedora vencedora do procedimento administrativo, devendo ser respeitadas as disposições da legislação pertinente.

Publique-se, no prazo legal, este Termo de Ratificação na imprensa oficial deste Município, como condição para eficácia dos atos adotados e constantes dos autos do presente processo.

Francisco Macedo/PI, 23 de abril de 2020.

RAIMUNDO NONATO DE ALENCAR

Prefeito Municipal